

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - PR
PROTOCOLO : 24.545.041-9
TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 001/2025**

1. Diante da natureza pública dos serviços postais prestados com exclusividade, considerando-se a manifestação do Núcleo Administrativo Setorial ao definir os serviços postais necessários ao adequado funcionamento da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e de seus Núcleos Regionais, conforme informado às fls. 11-12/Mov.6; fls. 24-25/Mov.9 e fl. 74/Mov.18, destes autos, com fundamento na Informação nº 498/2025 da Área Jurídica e no que mais consta do processo administrativo nº 24.545.041-9, à vista da competência a mim delegada, por força do art. 1º, inc. XII, da Resolução nº 30 – SEAB, de 2 de abril de 2025, autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 154, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para a prestação de serviço postal em regime de monopólio, mediante contrato a ser celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 34.028.316/0020-76, com sede na rua João Negrão, 1251, BL 1, Bairro Rebouças, em Curitiba – PR, CEP 80.002-900.

2. O Contrato de Prestação de Serviço Postal em regime de monopólio terá duração de 5 (cinco) anos, com observância da determinação do art. 106, da Lei nº 14.133, de 2021, e terá o valor mensal estimado de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), totalizando a previsão de despesa total de R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais).

3. As despesas com os serviços postais correrão à conta da dotação orçamentária 6502.20.122.22.8253 – Gestão Administrativa – SEAB, Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza de Despesa 3.3.90.39.47 Serviços de Comunicação em Geral, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual.

4. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Diário Oficial do Estado e divulgue-se no sítio eletrônico oficial, no prazo legal.

Curitiba, 19/11/2025.

CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO
Diretora-Geral - SEAB
(Res. nº 30/2025 – SEAB, publicada no DIOE 11878 de 04/04/2025.)
159765/2025

EXTRATOS DE TERMOS DE APOSTILAMENTOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos rodoviários – Programa Estradas da Integração
INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento aos Convênios nº 074/2025, 086/2025 e 159/2025.
CONVENIENTE: Bela Vista da Caroba, Pranchita e Santo Antônio do Sudoeste.
PROTOCOLO: 23.790.954-2, 23.791.797-9 e 23.788.375-6
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora-Geral SEAB.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025

APOSTILAMENTO: Designar a servidora Barbara Bonissoni Cella, (...), para atuar na fiscalização dos Convênios de que trata este Termo de Apostilamento, em substituição permanente ao servidor Antoninho Fontanella, (...); “Todas as demais condições e cláusulas dos referidos Convênios permanecem inalteradas”.

OBJETO: Aquisição de equipamentos rodoviários – Programa Estradas da Integração
INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento aos Convênios nº 101/2025, 224/2025, 099/2025, 231/2025, 218/2025, 221/2025 e 434/2025.
CONVENIENTE: Cruzeiro do Iguaçu, Boa Esperança do Iguaçu, Salto do Lontra, Nova Esperança do Sudoeste, Dois Vizinhos, São Jorge do Oeste e Nova Prata do Iguaçu.
PROTOCOLO: 23.791.087-7, 23.790.619-5, 23.797.934-6, 23.790.598-9, 23.790.808-2, 23.788.891-0 e 23.790.788-4.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora-Geral SEAB.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025

APOSTILAMENTO: Designar a servidora Barbara Bonissoni Cella, (...), para atuar na fiscalização dos Convênios de que trata este Termo de Apostilamento, em substituição por 120 (cento e vinte) dias ao servidor Valdemir Alves Almeida; “Todas as demais condições e cláusulas dos referidos Convênios permanecem inalteradas”.

159915/2025

EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 651/2025.
CONVENIENTE: Cruzeiro do Sul
PROTOCOLO: 23.785.164-1
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 4.189/2016.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Marcos Cesar Sugigan – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 168.914,28 CONVENIENTE: R\$ 8.890,22.

OBJETO: Pavimentação de estradas rurais – Programa Estradas da Integração.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 663/2025.
CONVENIENTE: Florai
PROTOCOLO: 22.548.561-5
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Edna de Lourdes Carpine Contin – Prefeita.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025
VIGÊNCIA: 14 (catorze) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 2.821.333,38.

OBJETO: Pavimentação de estradas rurais – Programa Estradas da Integração.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 664/2025.
CONVENIENTE: Quatro Pontes
PROTOCOLO: 24.141.725-5
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; César Alexandre Seidel – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 4.542.040,00.

OBJETO: Pavimentação de estradas rurais – Programa Estradas da Integração.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 665/2025.
CONVENIENTE: Mariluz
PROTOCOLO: 23.677.510-0
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Paulo Armando da Silva Alves – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2025
VIGÊNCIA: 13 (treze) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 10.763.925,79.

OBJETO: Pavimentação de estradas rurais – Programa Estradas da Integração.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 666/2025.
CONVENIENTE: Candói
PROTOCOLO: 24.149.296-6
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Aldoino Goldoni Filho – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 6.389.066,13.

OBJETO: Pavimentação de estradas rurais – Programa Estradas da Integração
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 667/2025.
CONVENIENTE: Antônio Olinto
PROTOCOLO: 24.118.639-3
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Fabio Staniszewski Machiavelli – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2025
VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 4.874.510,67.

159935/2025

EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIOS

OBJETO: Pavimentação de Estradas Rurais – Programa Estradas da Integração.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 671/2025.
CONVENIENTE: Boa Vista da Aparecida
PROTOCOLO: 22.820.130-8
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Eduardo José Henrichs – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 5.785.776,11.

OBJETO: Pavimentação de estradas rurais – Programa Estradas da Integração.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 672/2025.
CONVENIENTE: Iguatu
PROTOCOLO: 24.635.426-0.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Martinho Lucas de Godoy – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.